



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Colaboração nº 01/2024 com a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, e dá outras providências.

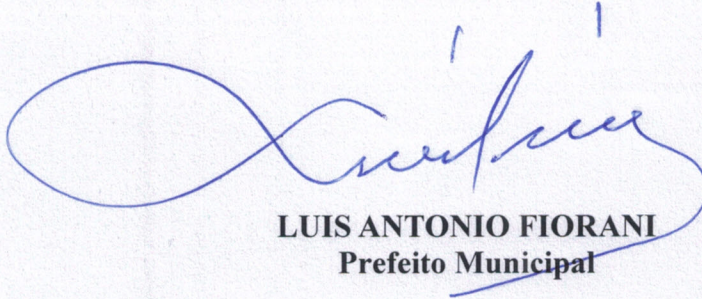
LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria Rita Vieira Cunha, portadora do RG nº 4.873.519-6/SSP, como Gestora Municipal da Parceria formalizada através do Termo de Colaboração nº 01/2024 celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 15 de janeiro de 2024.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Colaboração nº 01/2024 com a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria Rita Vieira Cunha, portadora do RG nº 4.873.519-6/SSP, como Gestora Municipal da Parceria formalizada através do Termo de Colaboração nº 01/2024 celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 15 de janeiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 5615, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Alteração do ano do Preâmbulo do Decreto Municipal nº 5612/2024, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º O ano descrito no preâmbulo do Decreto Municipal nº 5612/2024, onde se lê 2023, leia-se 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 15 de janeiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO Nº. 001/2024, COM A EMPRESA CUNHA EMPRESA DE JORNALISMO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA E DE COMUNICAÇÃO DIRECIONADOS AOS ATOS MUNICIPAIS, TENDO COMO FINALIDADE MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOBRE PROJETOS, AÇÕES, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE VISTA ALEGRE ALTO. TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 18.406,80 PARA O PERÍODO DE 17 DE JANEIRO DE 2024 A 16 DE JANEIRO DE 2025. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 2.096/2022– DISPENSA 01/2022. DATA DE 15 DE JANEIRO DE 2024.